



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 156/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "09" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA "HILDA CABIANCA FERREZIN"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "09" do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se "**Rua Hilda Cabianca Ferezin**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO
Vereador - PL





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “09” do Loteamento Residencial Jardim Sul, com o nome da Senhora Hilda Cabianca Ferezin, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Hilda Cabianca Ferezin nasceu no município de Platina - Estado de São Paulo, no dia 18 de fevereiro de 1918, filha do casal João Cabianca e Maria Antônia Sella Cabianca.

Veio residir na cidade de Assis no ano de 1.938, onde permaneceu durante toda sua trajetória.

No ano de 1956 casou-se com o Senhor Amâncio Ferezin, agrônomo nesta cidade. Deste casamento nasceram três filhos: Rogério Cabianca Ferezin, que se formou em Engenharia, Rosana Cabianca Ferezin, a qual, assim como a mãe, se tornou Professora, e Rosemeire Cabianca Ferezin, formada Nutricionista, sendo que todos eles residentes, até os dias atuais, nesta cidade de Assis. Além disso, a Sr^a Hilda foi agraciada com oito netos e três bisnetos.

Formada em Pedagogia, a Sr^a Hilda, que carregava consigo um princípio de sempre ensinar e ajudar ao próximo, iniciou sua carreira na Educação com apenas 22 anos, trabalhando como professora e alfabetizando crianças de 1^a Série.

Durante 35 anos, com muito amor e capacidade profissional, passou por diversas escolas dessa cidade, tais como: Dr. João Mendes Junior, Lucas Thomás Menk e outras, se efetivando na Escola Dr. Clybas Pinto Ferraz, onde lecionou durante 20 anos até a sua aposentadoria.

Com o dom de amor e solidariedade, por vários anos, trabalhou como voluntária na APAE de Assis na área de Artesanato.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Sempre foi católica, devota de Nossa Senhora Aparecida. Atuou durante um longo período ensinando Catequese para as crianças na Igreja do Bonfim.

Era muito alegre e vaidosa, gostava de participar de festas e de todas as causas beneficentes, ajudando também pessoas menos favorecidas da comunidade do Bonfim.

A Professora Hilda ficou viúva com 55 anos e veio a falecer no dia 25 de setembro de 2018, na própria cidade de Assis, quando contava com 87 anos. Embora tenha deixado muitas saudades, deixou também um honrável legado de sabedoria, honestidade, amor, compaixão, fé e dedicação para as gerações futuras.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora **Hilda Cabianca Ferezin**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO
Vereador - PL





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 321/21 – AL

Assis, 15 de setembro de 2021.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo muito cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


ROGERIO NASCIMENTO
Vereador - PL

PROJETO DE LEI Nº 156/2021 - Protocolo nº 1658/2021 recebido em 28/10/2021 16:07:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 573B-B37A-2E5C-8C92.





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 25 de outubro de 2021.

OF.CAD Nº. 046/2021

Ilmo. Sr.

Rogério Nascimento

Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 321/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que a Rua 09 do Loteamento Residencial Jardim Sul ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais



